

Data Venia



Ana Maria Campos
camposanamaria5@gmail.com

Prioridade para o meio ambiente

O ministro Mauro Campbell Marques tomou posse nesta semana na Corregedoria nacional de Justiça, mas já vinha trabalhando desde que o antecessor, o ministro Luis Felipe Salomão, deixou o cargo em 22 de agosto para assumir a vice-presidência do STJ. São estilos diferentes. Embora Campbell seja oriundo do Ministério Público, acostumado a atuar na acusação, a tendência é que o novo corregedor tenha uma postura mais conciliadora que Luis Felipe Salomão. Em seu discurso de posse, o novo corregedor destacou que a questão ambiental representa hoje uma grande preocupação dos brasileiros e também da Justiça. “Vamos promover políticas públicas de apoio estrutural para a instrução de ações voltadas à proteção, à precaução e à recomposição dos biomas nacionais. Temos de priorizar decisões de julgamentos onde tais temas estejam gritando fundo em nossas consciências, não mais para futuras, mas para a nossa geração”, declarou.



Kleber Sales



Alcandro Zambrana/Secom/ISE

Benedito Gonçalves assume a Enfam

O ministro Benedito Gonçalves do Superior Tribunal de Justiça (STJ) tomou posse no cargo de diretor-geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). A gestão terá como vice-presidente a ministra Isabel Gallotti. Benedito Gonçalves é o primeiro ministro negro do STJ.



Divulgação/entrar

Propriedade intelectual

Derivada da dissertação do Mestrado Profissional Direito Civil na PUC-Rio, a obra Direitos autorais de acordo com o STJ, de Pedro de Abreu M. Campos, acaba de entrar para a seleta bibliografia sugerida aos servidores do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A produção, orientada pelo professor doutor Pedro Marcos Nunes Barbosa, mapeia os casos julgados pelo STJ sobre propriedade intelectual desde a promulgação da Lei 9.610/98.

Eleitorado em processo de convencimento

Não deve ainda ser em setembro a votação para a escolha dos candidatos à vaga do Ministério Público no quinto constitucional do STJ. Os concorrentes estão ansiosos por uma decisão. Mas os ministros não parecem ter pressa para eleger a lista tríplice que será encaminhada ao presidente Lula.

Liberdade de decisão de adolescente de 13 anos

Recente decisão do STJ sobre estupro de vulnerável mostra duas coisas importantes: a letra fria da lei muitas vezes fica em segundo plano quando estão em questão conceitos pessoais. A 6ª Turma manteve a absolvição de um jovem de 20 anos de Santa Catarina que teve um relacionamento íntimo com uma adolescente de 13 anos por entender que se tratava de um romance, embora a lei estabeleça literalmente que tal conduta é crime como forma de preservar a vulnerabilidade da menina. A outra constatação relacionada ao caso é que as penas para estupro de vulneráveis precisam de reavaliação. Na forma atual, de dois a oito anos, só levam a condenações em casos extremos. Em geral, os juízes acabam absolvendo por considerar a punição exagerada em situações nebulosas, que é o que, em geral, ocorre, com apenas a palavra da vítima como evidência.

Litigância predatória

O juiz de direito Rodrigo Flávio Alves de Oliveira, da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira (PE), extinguiu cerca de 20 ações contendo indícios de litigância predatória. O magistrado cita depoimento pessoal da parte autora afirmando não conhecer o advogado que ajuizou a ação contra o banco BMG, nem mesmo ter ciência da existência da demanda em seu nome. Os advogados distribuíram duas ações idênticas, com a mesma parte autora, contra a mesma instituição e com os mesmos pedidos, sendo uma representada por um dos advogados na 1ª Vara Cível de Pesqueira (PE) e a outra na Vara Única da Comarca de Altinho (PE). Os advogados foram condenados, em cada um dos processos, ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios. A defesa do BMG, em todos os casos, ficou a cargo do escritório Queiroz Cavalcanti Advocacia.

Crescem demandas judiciais envolvendo empréstimo consignado

Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) indicam o aumento expressivo da judicialização relacionada a empréstimos consignados.

Em 2020, eram cerca de 240 mil processos. Em 2023, o número saltou para 585 mil e, até agosto de 2024, já são mais de 320 mil novos processos ajuizados com o tema. Segundo informações do Banco Central, em 2023, o saldo de operações nesta modalidade alcançou aproximadamente R\$ 560 bilhões. “Apesar da facilidade para contratação e juros mais baixos, a utilização dessa modalidade é também alvo de fraudes, descontos indevidos e outras questões, o que acarreta em milhares de processos com a mesma temática, impulsionados por ações por vezes predatórias”, explica o vice-presidente do STJ, ministro Luis Felipe Salomão.



Fernando Lopes/CB/D.A.Press

Soluções em debate

Para tratar da desjudicialização de demandas envolvendo empréstimos na folha de pagamentos e descontos na conta, a Revista Justiça e Cidadania promove, em 26 de setembro, o I Seminário Nacional de Crédito Consignado. O evento será realizado no auditório do STJ e conta com a parceria da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e do Centro de Estudos Judiciários (CEJ). Coordenado pelo vice-presidente do STJ, ministro Luis Felipe Salomão, e pelo professor Diego Monteiro Baptista, o seminário será aberto ao público. Entre os palestrantes confirmados estão o presidente da Febraban, Isaac Sidney, o ministro Luis Felipe Salomão, o corregedor nacional de Justiça, ministro Mauro Campbell Marques, e os ministros do STJ Marcos Buzzi, Moura Ribeiro e Benedito Gonçalves.

“O poder econômico e o tamanho da conta bancária não fazem nascer uma esdrúxula imunidade de jurisdição”

Ministro Flávio Dino, sobre a suspensão do X



Rosinei Coutinho/SCO/STJ